

Declaração de Impacte Ambiental (DIA)

Designação do Projeto:	Instalação Avícola em Alqueidão - Reivas
Fase em que se encontra o Projeto	Projeto de Execução
Tipologia de Projeto	Instalações para criação intensiva de aves de capoeira Alínea b) do nº 23 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro que altera e republica o Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro.
Enquadramento no regime jurídico de AIA	Art.º 1º, nº 3, alínea b)
Localização (freguesia e concelho)	Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, Concelho de Ferreira do Zêzere, Distrito de Santarém
Identificação das áreas sensíveis (alínea a) do artigo 2º do DL 151-B/2013, de 31 de outubro)	Não se aplica
Proponente	Zêzerovo - Produção Agrícola e Avícola do Zêzere
Entidade licenciadora	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
Autoridade de AIA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Descrição sumária do projeto	<p>O projeto versa sobre uma instalação avícola de produção de ovos, atualmente em exploração (com a capacidade para 253 555 galinhas poedeiras, em bateria e no solo). Como atividades associadas apresenta atualmente a classificação, embalagem e expedição do seu produto final, assegurada pelo proponente (no Centro de Classificação), que detém frota própria e efetua o transporte de ovos para diversos pontos de venda, espalhados em todo o país.</p> <p>A instalação não apresenta outros projetos associados, complementares ou subsidiários.</p> <p>A instalação avícola insere-se num terreno com uma área 36500 m², na qual se contabiliza:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Área total coberta: 9415,65 m²; • Área impermeabilizada não coberta: 360 m² • Área não impermeabilizada e não coberta: 25906 m². <p>A propriedade da instalação insere-se na classe de "Área Industrial Existente" e "Espaços Florestais - Floresta de Produção (em termos de classe de ordenamento).</p> <p>A configuração atual da instalação avícola integra as seguintes edificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • P 4 - Pavilhão de galinhas em postura; • P5/6 - Pavilhão de galinhas no solo - 2 pisos: 5 - 1o andar; 6 - R/C; • P7/8 - Pavilhão de galinhas no solo - 2 pisos: 7 - 1o andar; 8 - R/C.
-------------------------------------	---

- ARR1 - Armazém para arrumos;
- ARR2 - Armazém para arrumos;
- ARE - Armazém para a recolha de estrume.

A capacidade instalada da instalação é de 253 555 aves (galinhas poedeiras para produção de ovos), sendo que 109 555 será em sistema alternativo (solo, P5/6 e P7/8), e 144 000 (Pavilhão 4), em modo produção em bateria.

A alteração consiste na reconversão de 2 pavilhões de postura de galinhas criadas em gaiola (Pavilhões P5/6 e P7/8), para pavilhões de postura de galinhas criadas no solo.

Plano de produção - Produção de ovos de galinhas poedeiras em bateria e no solo

A atividade desenvolvida é a produção de ovos de galinhas poedeiras em bateria e no solo, de acordo com o seguinte ciclo de produção:

Receção das galinhas poedeiras - Fase de postura de ovos - Saída do bando.

O processo de postura conta com as galinhas poedeiras recriadas por empresas associadas (do grupo Rações Zêzere).

Previamente à receção das galinhas poedeiras, os pavilhões são preparados através de fornecimento de água e ração de modo a estarem disponíveis aquando da entrada das aves.

As galinhas poedeiras entram nos pavilhões com 16 a 18 semanas de vida e são instaladas em gaiolas melhoradas do tipo vertical (no pavilhão 4) ou em condições / equipamentos para galinhas poedeiras no solo (nos pavilhões 5/6 e 7/8).

Os pavilhões funcionam em regime de tudo dentro, tudo fora.

Todos os pavilhões são dotados de sistemas automáticos de distribuição de ração e água, recolha de ovos e estrume. O pavilhão dispõe de sistema de ventilação e de refrigeração com água.

A fase de postura inicia-se aquando da chegada do bando e termina quando são atingidas as 52 semanas de postura, sendo as galinhas poedeiras vendidas para abate.

A duração de cada ciclo de produção poderá ser ajustada de acordo com as necessidades de mercado.

Os ovos são transportados diariamente para o Centro de Inspeção e Classificação de Ovos (CICO) de Relvas (pertencente à empresa proponente) que se localiza na propriedade contígua. O transporte dos ovos ocorre através de circuitos de passadeiras que atravessam a exploração desde o pavilhão de postura até às edificações do CICO.

Os excrementos produzidos são sempre encaminhados diretamente para o Armazém de Recolha de Estrume (ARE), podendo ser encaminhados diretamente para valorização agrícola por terceiros ou para a unidade de compostagem da Biocompost ou ficar em armazenamento até posterior recolha para os destinos mencionados.

Após a saída do bando, os pavilhões de postura passam por um período de limpeza que compreende as etapas de remoção de excrementos, varredura por máquina, e desinfecção por aspersão de desinfetantes.

Após a limpeza, os pavilhões ficam em vazio sanitário, de modo a reunir as condições higio-sanitárias essenciais para receber um novo bando iniciando-se um novo ciclo produtivo. O período de higienização poderá demorar entre 15 a 30 dias, ciclos estes que poderão ser aumentados ou reduzidos de acordo com as necessidades.

Considerando a escala temporal do ciclo produtivo + vazio sanitário, é efetuado um ciclo produtivo por ano, o que equivale a uma produção anual de cerca de 4 029 600 dúzias de ovos de galinhas poedeiras em bateria (provenientes do pavilhão 4) e 3 065 686 dúzias de ovos de galinhas poedeiras no solo (provenientes dos pavilhões 5/6 e 7/8).

Dados de Produção

Os dados de produção são:

Pavilhão 4 - produção de ovos de galinhas poedeiras em bateria

- Capacidade total: 144 000 galinhas poedeiras em baterias;
- Duração de cada ciclo de produção: 52 semanas de postura; (cada ciclo tem duração de 52 semanas, podendo ser encurtado ou alongado (por curtas semanas) dependendo a necessidade mercado);
- Peso das aves a saída: 2 a 2.2 kg/ave;
- Duração do vazio sanitário: 2 a 4 semanas, no mínimo;
- Duração de cada ciclo produtivo (incluindo vazio sanitário): 54 a 56 semanas, no mínimo;
- Rotação anual: considera-se que, em media, ocorre 1 ciclo produtivo por ano;
- Produção anual de ovos: 4 029 600 dúzias por ano.

Pavilhões 5/6 e 7/8 - produção de ovos de galinhas poedeiras no solo

Capacidade total: 109 555 galinhas poedeiras no solo;

- Duração de cada ciclo de produção: 52 semanas de postura; (cada ciclo tem duração de 52 semanas, podendo ser encurtado ou alongado (por curtas semanas) dependendo a necessidade mercado);
- Peso das aves à saída: 2 a 2.2 kg/ave;
- Duração do vazio sanitário: 2 a 4 semanas, no mínimo;
- Duração de cada ciclo produtivo (incluindo vazio sanitário): 54 a 56 semanas, no mínimo;
- Rotação anual: considera-se que, em média, ocorre 1 ciclo produtivo por ano;
- Produção anual de ovos: 3 065 686 dúzias por ano.

Estratégias alimentares e consumo de ração

A nível de estratégias alimentares, a alimentação assenta em rações concebidas e estudadas para este tipo de exploração animal. Serão sempre acompanhadas por técnicos devidamente credenciados e aptos para o efeito, designadamente Médico Veterinário e Eng.º de Produção Animal.

A exploração possui uma cadeia de distribuição automática de ração, que é abastecida a partir de silos, e controlado através de programa pré-estabelecido.

Estima-se um consumo de ração a rondar as 10 650 ton./Ano aplicando uma produção de 365 dias ano.

Em relação ao armazenamento da ração a distribuir é feita em silos, sendo que o pavilhão 4 dispõe de dois silos de 45 toneladas cada, o pavilhão 5/6 quatro silos de 20 toneladas cada e o 7/8 dispõe de quatro silos de 20 toneladas cada.

Encontram-se afetos à instalação, seis funcionários (tratadores).

A água utilizada na exploração é proveniente de 10 captações subterrâneas, tituladas, que abastecem os pavilhões e, para consumo humano, a água é proveniente da rede pública.

A água dos furos é encaminhada para diversos depósitos principais a partir dos quais a água é encaminhada para depósitos secundários e, seguidamente, para os depósitos internos de cada pavilhão (o pavilhão 4 dispõe de 2 depósitos internos de 10 m³ cada, o pavilhão 5/6 um depósito de 10 m³, outro de 8 m³ e o pavilhão 7/8 dispõe de um depósito 13.5 m³ e outro de 14.35 m³).O tratamento é sempre efetuado na entrada de cada pavilhão na antecâmara por meios de filtros de cordas, adição de hipoclorito (quando necessário) e sistema de ultravioletas.

A água da rede pública é proveniente da ligação ao ramal do Centro de Inspeção e Classificação de Ovos da Zêzêrovo.

	<p>Saneamento</p> <p><u>Águas Residuais</u></p> <p>Na exploração são produzidas águas residuais domésticas provenientes de instalações sanitárias e águas residuais resultantes de lavagens do interior de pavilhões após limpeza/raspagem a seco. Estas águas residuais são encaminhadas para as fossas estanques, designadas no EIA por LT1 e por LT3, e para a fossa com poço absorvente, designada por LT2, cuja descarga se encontra titulada. As águas de lavagem dos pavilhões são encaminhadas para as fossas LT4 e LT5.</p> <p>Deste modo a fossa LT1 recebe os efluentes domésticos da instalação sanitária (inserida na Edificação ARR1); a fossa LT2 recebe os efluentes domésticos da instalação sanitária (inserida na Edificação ARR2) e a fossa LT3 recebe os efluentes domésticos da instalação sanitária (inserida no Pavilhão 4) e as fossas LT4 e LT5 recebem as águas residuais das águas de lavagem dos pavilhões de galinhas do solo (P5/6 e P7/8, respetivamente)</p> <p>Para estas infraestruturas o EIA indica as seguintes capacidades de armazenamento: 13,5 m³ a fossa estanque LT1, 25 m³ (12,5+12,5) para a fossa com poço absorvente LT2, 12,5 m³ para a fossa LT3 e 24,5 m³ para cada uma das fossas estanques LT4 e LT5.</p> <p>A limpeza das fossas estanques é efetuada pelos serviços municipais, para posterior encaminhamento para tratamento na ETAR de Outeiros</p> <p><u>Efluentes Pecuários</u></p> <p>O efluente pecuário produzido nos pavilhões (estrupe) é encaminhado diretamente para o armazém de estrume (ARE) através de um tapete de transporte de estrume existente no interior dos pavilhões. Cerca de 40% do estrume produzido é encaminhado para valorização agrícola por terceiros e o restante volume é transportado diretamente para a unidade de compostagem da Biocompost ou ficar em armazenamento até posterior recolha para os destinos mencionados</p> <p><u>Águas Pluviais</u></p> <p>As águas pluviais são encaminhadas para a linha de água afluyente à ribeira de S. Guilherme, que se desenvolve junto da propriedade, através da rede de drenagem composta por valas abertas e tubagem em manilhas de cimento. A descarga na linha de água é efetuada em 3 pontos: EH1, EH2 e EH3.</p>
--	---

<p>Síntese do procedimento</p>	<p>Início do Procedimento de EIA: 20-02-2019</p> <p>Pedido de elementos: 22-03-2019</p> <p>Entrega do Aditamento: 27-06-2019</p> <p>Conformidade do EIA: 12-07-2019</p> <p>Consulta Pública: 22-07-2019 a 02-09-2019</p> <p>Visita ao Local do Projeto: 03-08-2019</p> <p>Parecer da CA: 10-10-2019</p> <p>Prazo final do procedimento: 16-10-2019</p> <p>O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Instalação Avícola em Alqueidão - Relvas, foi remetido pela Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo na qualidade de entidade licenciadora em 20 de fevereiro de 2019, em fase de projeto de execução ao abrigo da alínea b) do n.º 23 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro de 2017, que altera e republica o Decreto-Lei 151/2013, de 31 de outubro.</p> <p>No decorrer da fase de análise de conformidade do EIA, a Comissão de Avaliação (CA) considerou necessário solicitar elementos adicionais ao proponente, com suspensão do prazo do procedimento até à sua entrega, entre 22 de março de 2019 e 27 de junho de 2019. Estes elementos foram apresentados sob a forma de um Aditamento ao EIA e Resumo Não Técnico Reformulado. Após a análise destes</p>
---------------------------------------	---

documentos a CA considerou que tinha sido dada resposta adequada, tendo sido declarada a conformidade do EIA, a 12 de julho de 2019.

A Consulta Pública realizou-se entre o dia 22 de julho de 2019 e o dia 2 de setembro de 2019, não tendo sido rececionadas participações.

A visita ao local do projeto realizou-se em 3 de agosto de 2019.

Ao abrigo do CPA foi a 17-10-2019 concedido ao proponente 10 dias para se pronunciar sobre a proposta de DIA, a partir da data da receção do ofício da AAIA, o qual foi recebido a 18-10-2019, passando a ser o prazo final para emissão da DIA o dia 07-11-2019.

Síntese dos pareceres apresentados pelas entidades consultadas

Foram consultadas cinco entidades Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), EDP Distribuição e Energia, Autoridade Nacional de Emergência e da Proteção Civil (ANEPC), Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG). Os pareceres recebidos são apresentados seguidamente:

Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere

O Senhor Presidente da Câmara de Ferreira do Zêzere em 6 de setembro de 2019, emite um despacho de concordância relativamente aos aspetos de conformidade do projeto com os instrumentos de gestão territorial em vigor. Apresenta ainda, comprovativo dos alvarás emitidos a esta instalação.

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)

Da análise efetuada sobre a informação disponibilizada, informa o seguinte:

O EIA, que considerou a área de estudo, um buffer de 100m, não procedeu à análise do descritor "Sistemas ecológicos" por considerar que (...) o objeto de estudo versa sobre uma instalação totalmente edificada e cujo propriedade em que se insere se encontra totalmente intervencionada/

A área de estudo está inserida numa região ocupada principalmente por floresta de produção, algumas zonas de agricultura de subsistência em declínio e (...) um uso muito expressivo de povoamentos de vegetação arbórea, arbustiva e herbácea característica da região em estudo (correspondentes ao uso do solo de Florestas e meios naturais e semi-naturais).

No que se refere às medidas de minimização dos impactes propostas para a fase de exploração (FE), salienta as seguintes, com as quais concorda:

FE25. Deverá ser assegurada uma adequada manutenção e conservação de todas as espécies herbáceas e arbóreas existentes no recinto.

FE27. Assegurar a adequada manutenção das zonas ajardinadas da instalação que constituem o respetivo enquadramento paisagístico da propriedade.

FE39. Proceder à gestão de combustível em redor de todas as edificações, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto-Lei n.º 17/2009, d e14 de janeiro e no PMDFCI de Ferreiro do Zêzere.

Da consulta da informação georreferenciada na base de dados do ICNF constatou-se que não existe o registo de espécies ou habitats identificados no âmbito da legislação (Rede natura) para o local em causa.

Relativamente aos sítios da Rede Natura que cria o Sítio PTCO0045-Sicó/Alvaiázere, embora o empreendimento diste cerca de 5 km deste Sítio de Rede Natura salienta alguns dos habitats aí existentes, classificados ao nível da rede natura, que poderão contribuir para a concretização de um projeto de arranjo de espaços exteriores que valorize o empreendimento ao nível da biodiversidade -Carvalhais de Quercus faginea [Península ibérica) (9240);

- Florestas-galeria de Salix alba e Populus alba (92A0);
- Florestas de Quercus suber (9330) e floretas de Quercus ilex (9340).

Relativamente ao Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo (PROF-

Ribatejo)

Considera o EIA que (...) não é da competência da instalação avícola de Alqueidão o cumprimento dos objetivos deste plano, se bem que a (...) o seu funcionamento não inviabiliza nem contraria os seus objetivos. No entanto, considerando que o empreendimento está inserido numa zona de elevada produção florestal estando rodeado por uma mancha densa de eucaliptal, da leitura do disposto na alínea i) do n.º 2 do art.º 22 verifica-se que o empreendimento deve ser enquadrado nos objetivos específicos desse plano.

Assim, embora o proponente considere que não é da sua competência o cumprimento dos objetivos deste Plano Regional, a realização de um projeto de arranjo de espaços exteriores que enquadre paisagisticamente o empreendimento pode contribuir positivamente para acentuar o disposto no artigo 22º e 32º desse diploma legal. O referido projeto deverá utilizar espécies arbóreas de folhosas identificadas no PROF-Ribatejo, na sub-região Floresta dos Templários por forma a promover o enquadramento paisagístico das infraestruturas e simultaneamente acentuar a descontinuidade em relação às áreas florestais envolventes;

Da consulta da documentação enviada verifica-se que, embora na carta de riscos do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste Vale do Tejo (PROT-OVT) se encontra inserido numa zona de moderado a elevado risco de incêndio, o projeto cumpre o disposto no PMDCI, já que nesta carta a uma escala concelhia está inserido numa área com baixo a muito baixo risco de incêndio e nas redes secundárias de faixas de gestão de combustível que se desenvolvem, entre outras infraestruturas, sobre as redes viárias, nas envolventes a todas as edificações e parques ou polígonos industriais.

Da consulta da base de dados do ICNF, IP relativamente às zonas percorridas por incêndios desde o ano 2000, verificou-se que na área em causa nunca foi afetada por incêndios, embora esteja inserida numa das sub-regiões que mais foi afetada pelos incêndios nos últimos anos. Conforme é manifestado pelo proponente, deverão ser respeitadas todas as diretivas emanadas no âmbito do PMDFCI inclusivamente na concretização do projeto de arranjo de espaços exteriores e enquadramento paisagístico.

Reforça-se a necessidade de realização e concretização de um projeto de espaços exteriores e de enquadramento paisagístico, privilegiando a utilização de espécies autóctones da região, que deverá ser coerente com os espaços exteriores de outras áreas pertencentes, ao proponente e confinantes com o empreendimento em análise, estabelecendo com estas uma continuidade.

O referido projeto deverá privilegiar a utilização de espécies arbóreas, arbustivas, subarbustivas e herbáceas autóctones e representativas da região, em articulação com os instrumentos de gestão territorial existentes, nomeadamente o PROF-Ribatejo simultaneamente para a redução do risco de incêndio, o enquadramento paisagisticamente do empreendimento e a valorização da biodiversidade.

O ICNF emite parecer favorável desde que salvaguardados os aspetos acima referidos.

EDP Distribuição

Esta entidade informa que não existem infraestruturas elétricas integradas na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), concessionadas à EDP Distribuição, em exploração na área alvo da Avaliação de Impacte Ambiental.

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)

A ANEPC após análise dos elementos disponibilizados, considera pertinente acautelar os seguintes aspetos, numa perspetiva de salvaguarda de pessoas e bens:

- Deverão ser equacionadas as acessibilidades e espaço de estacionamento privilegiado destinado aos organismos de socorro a envolver em situações de acidente/emergência, durante a fase de ampliação.
- Na fase prévia de execução, deverão ser alertadas do início dos trabalhos as entidades envolvidas em operações de socorro e de proteção civil, nomeadamente os corpos de bombeiros locais e o Serviço Municipal de Proteção

	<p>Civil de Ferreira do Zêzere.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverão ser tomadas medidas de segurança, durante a fase de ampliação, de modo a que a manobra de viaturas e o manuseamento de determinados equipamentos não venha a estar na origem de focos de incêndio. • Deverá ser assegurada a limpeza do material combustível na envolvente do projeto, de modo a garantir a existência de uma faixa de segurança contra incêndios, no âmbito dos regimes jurídicos aplicáveis. • Deverá ser assegurado o cumprimento do Regulamento Técnico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios, que foi estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua redação atual, e demais portarias técnicas complementares, em particular a Portaria 1532/2008, de 29 de dezembro. • Deverá ser assegurado, durante a fase de ampliação, o cumprimento das normas de segurança respeitantes ao armazenamento de matérias perigosas no espaço físico do estaleiro. Os locais de armazenamento deverão estar devidamente assinalados e compartimentados, com vista a evitar situações de derrame, explosão ou incêndio. <p>Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG)</p> <p>Esta entidade considera que a caracterização da “Geologia”, que consta nos documentos disponibilizados, se encontra desatualizada e, como tal, desajustados relativamente ao conhecimento geológico atual da região, não permitindo analisar os impactes decorrentes do projeto.</p>
--	---

Síntese do resultado da consulta pública	A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, entre o dia 22 de julho de 2019 e o dia 2 de setembro de 2019, não tendo sido rececionadas participações.
---	--

Informação das entidades legalmente competentes sobre a conformidade do projeto com os instrumentos de gestão territorial e/ou do espaço marinho, as servidões e restrições de utilidade pública e de outros instrumentos relevantes	<p>A área de intervenção do EIA é abrangida pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo de Lisboa (PROT OVT), o Plano Diretor Municipal de Ferreira do Zêzere (PDMFZ).</p> <p>De acordo com o Modelo de Gestão Territorial definido no PROT-OVT, a área de implantação do projeto localiza-se na Unidade Territorial (UT) 12b - Medio Tejo Florestal Sul.</p> <p>Segundo o Esquema de Modelo Territorial o espaço em apreço encontra-se inserido em Áreas de Desenvolvimento Agrícola e Florestal, integralmente como Floresta de Produção e Olivicultura.</p> <p>Em termos de Riscos abrange uma zona de elevado perigo de incêndio, e insere-se na ERPVA, na Rede Complementar, em áreas ecológicas complementares, como paisagem notável.</p> <p>Nos termos do PDM de Ferreira do Zêzere, o projeto insere-se em “Espaço Industrial” como “Área Industrial Existente” (predominantemente) e “Espaços Florestais” como “Floresta de Produção”.</p> <p>Não foi demonstrado que todas as construções estavam devidamente legalizadas na data da entrada em vigor do PDMFZ ou que cumprem o PDMFZ.</p> <p>Contudo a alteração objeto do EIA consiste na reconversão de 2 pavilhões de postura de galinhas criadas em gaiola (Pavilhões P5/6 e P7/8), para pavilhões de postura de galinhas criadas no solo. Todas as edificações da instalação encontram-se licenciadas em sede de licenciamento camarário.</p> <p>Nestes termos, em matéria de Ordenamento do Território, o projeto é viável desde que seja apresentado pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere o parecer/certidão, garantindo que todas as construções estão devidamente licenciadas.</p> <p>A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere no seu parecer, informa que o Senhor Presidente da Câmara de Ferreira do Zêzere em 6 de setembro de 2019, emite um despacho de concordância relativamente aos aspetos de conformidade do projeto com os instrumentos de gestão territorial em vigor. Apresentando ainda, comprovativo dos</p>
---	---

	<p>alvarás emitidos a esta instalação.</p> <p>Assim, tratando-se de um uso admitido nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) aplicáveis, considera-se que os impactes são pouco significativos.</p>
<p>Razões de facto e de direito que justificam a decisão</p>	<p>Tendo em consideração o projeto em avaliação, foram considerados como fatores ambientais mais relevantes os seguintes: Socio Economia, Recursos Hídricos, Solo e Usos do Solo, Vigilância da Saúde Humana e Ambiente Sonoro</p> <p>No que concerne ao fator ambiental Socio economia, e de acordo o impacte positivo sobre o emprego, não ocorre só por via da atividade desenvolvida pelo projeto em análise mas também ao nível indireto, através das relações comerciais estabelecidas com varias empresas associadas e contratadas para fornecimento de produtos e serviços.</p> <p>Os impactes negativos estão relacionados com o tráfego de veículos pesados para transporte de matérias-primas, produtos e resíduos, poderá estar na origem de alguma incomodidade, tanto ao nível do aumento dos níveis de ruído, como em relação ao aumento de poluentes atmosféricos, sendo no entanto considerados pouco significativos e minimizáveis.</p> <p>Relativamente aos Recursos hídricos superficiais, verifica-se que as águas residuais domésticas e as águas das lavagens dos pavilhões são encaminhadas para fossas estanques cuja limpeza é assegurada pelos serviços municipais que encaminham estes efluentes para tratamento em ETAR. Por outro lado, a descarga das águas residuais são encaminhadas para a fossa com poço absorvente.</p> <p>Relativamente aos efluentes pecuários apenas é produzido estrume que é armazenado numa instalação totalmente coberta e com piso impermeabilizado.</p> <p>Pelo exposto, considera-se que os impactes induzidos nos recursos de água superficiais são negativos e pouco significativos</p> <p>Quanto ao troço da linha de água que se encontra canalizado, deverá o proponente apresentar junto da ARH o projeto de regularização.</p> <p>No que se refere aos Recursos Hídricos Subterrâneos e no que respeita à afetação de área de recarga da massa de água considera-se que não existe impacte negativo, uma vez que não existirá a construção de novas instalações, pelo que a área impermeabilizada continuará igual à verificada à data da elaboração do estudo</p> <p>Quanto ao consumo de água, verifica-se que este reduziu em virtude de a alteração preconizada diminuir o número de galinhas poedeiras.</p> <p>Face ao exposto, considera-se que os impactes da exploração nos recursos hídricos subterrâneos são negativos e pouco significativos.</p> <p>No que respeita ao fator ambiental Solo e Uso do Solo, verifica-se a presença de solos argiluiados pouco insaturados e solos mediterrâneos pardos.</p> <p>Em termos de capacidade de uso do solo verifica-se a existência de solos de classe C (Limitações acentuadas e suscetíveis de utilização agrícola pouco intensiva) e da classe D (com limitações severas e suscetíveis de utilização florestal).</p> <p>Em termos de uso do solo, verifica-se que na área do projeto ocorrem espaços agro-florestal e a presença do núcleo de exploração com as infraestruturas pecuárias.</p> <p>Relativamente ao usos do solo, não haverá alteração uma vez que a ampliação da instalação avícola consiste apenas no aumento da capacidade do efetivo animal.</p> <p>Na fase de exploração os impactes nos solos são decorrentes da sua ocupação pela atividade pecuária associados ao risco de contaminação dos solos, decorrentes do armazenamento de estrume na instalação e com o respetivo transporte no interior da exploração, contudo o armazenamento do estrume gerado na instalação é realizado em pavilhão próprio coberto, fechado e impermeabilizado.</p> <p>Assim, considera-se que, no decorrer da exploração da atividade, não existem riscos significativos de contaminação do solo decorrente do armazenamento e</p>

	<p>manuseamento de estrume, não se prevendo qualquer contaminação dos solos por estrumes.</p> <p>Relativamente à Vigilância da Saúde Humana, considera-se que o projeto de ampliação da instalação avícola em apreço, é viável desde que cumpridas as medidas de minimização e condicionantes constantes da presente DIA.</p> <p>No que concerne ao Ambiente sonoro, o EIA refere como fontes sonoras associadas ao projeto:- os ventiladores dos pavilhões de produção (acionados automaticamente para a manutenção da temperatura e humidade nos valores adequados e constituindo a fonte de ruído mais relevante), os silos/sistema de distribuição de ração (com funcionamento esporádico, duas a três vezes por dia e não constituindo uma fonte sonora significativa) e o sistema de transporte de estrume (acionado duas vezes por semana e não constituindo fonte de ruído com significado).</p> <p>De acordo com o relatório de ensaio, a atividade desenvolvida na instalação foi inaudível em todos os pontos de ensaio, ou seja, junto dos recetores mais próximos (sendo que a habitação mais próxima se encontra a 150m do limite norte da propriedade). O funcionamento da atividade em avaliação não induz alterações com significado na qualidade do ambiente sonoro de referência e impacte sobre a qualidade do ambiente sonoro, decorrente do funcionamento da instalação em avaliação é pouco significativo.</p>
--	---

Decisão
Favorável Condicionada

Condicionantes
<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação da Aprovação do projeto de renaturalização do troço da linha de água afluyente à ribeira de S. Guilherme, devendo para o efeito solicitar o respetivo Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH). 2. Aprovação do PGEP pela DRAP LVT 3. Realização e concretização de um projeto de espaços exteriores e de enquadramento paisagístico, privilegiando a utilização de espécies autóctones da região, que deverá ser coerente com os espaços exteriores de outras áreas pertencentes, ao proponente e confinantes com o empreendimento em análise, estabelecendo com estas uma continuidade. <p>O referido projeto deverá privilegiar a utilização de espécies arbóreas, arbustivas, subarbustivas e herbáceas autóctones e representativas da região, em articulação com os instrumentos de gestão territorial existentes, nomeadamente o PROF-Ribatejo simultaneamente para a redução do risco de incêndio, o enquadramento paisagisticamente do empreendimento e a valorização da biodiversidade.</p>

Medidas de minimização / potenciação / compensação
<p>Fase de exploração</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir a manutenção e a inspeção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma a detetar e corrigir eventuais fugas; e registar as ações efetuadas; 2. Assegurar o armazenamento temporário dos cadáveres dos animais na arca refrigerada, para posterior encaminhamento para eliminação em Unidade de Transformação de Subprodutos de Origem Animal. 3. Implementar procedimentos adequados para a limpeza e desinfeção periódica dos reservatórios de água e registar as ações efetuadas; 4. Deverão ser implementadas as seguintes boas práticas agroambientais sempre que o estrume produzido seja encaminhado para valorização agrícola por terceiros: <ol style="list-style-type: none"> i. Registo de reclamações relativas ao incómodo relacionado com a valorização agrícola dos efluentes pecuários. ii. O espalhamento dos efluentes pecuários nos terrenos deverá ser seguido de cobertura por terras, de modo a evitar o desenvolvimento de vetores transmissores de doenças.

5. Deverá existir/ manter atualizada uma caixa de primeiros socorros e esta deverá estar devidamente equipada, sugerindo-se, para o efeito, a consulta da Orientação Técnica n.º 1/2010 da Direcção-Geral de Saúde;
18. Deverão ser equacionadas as acessibilidades e espaço de estacionamento privilegiado destinado aos organismos de socorro a envolver em situações de acidente/emergência, durante a fase de ampliação;
19. Deverá ser assegurada a limpeza do material combustível na envolvente do projeto, de modo a garantir a existência de uma faixa de segurança contra incêndios, no âmbito dos regimes jurídicos aplicáveis;
20. Deverá ser assegurado, durante a fase de reconversão, o cumprimento das normas de segurança respeitantes ao armazenamento de matérias perigosas no espaço físico do estaleiro. Os locais de armazenamento deverão estar devidamente assinalados e compartimentados, com vista a evitar situações de derrame, explosão ou incêndio.

Entidade de verificação da DIA	Autoridade de AIA - CCDR LVT
Data de emissão	07-11-2019
Validade da DIA	Nos termos do ponto 2 do artigo 23º do Decreto-Lei n.º Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro que altera e republica o Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, a DIA caduca se, decorridos quatro anos a contar da presente data, o proponente não der início à execução do projeto excetuando-se os casos previstos no n.º 5 do mesmo artigo.
Assinatura	O Vice-Presidente  Fernando Ferreira